



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 242/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de viabilizar as atividades atinentes ao 2º turno das Eleições 2022;

TENDO EM VISTA as indicações efetudas no documento SEI 0545944, contantes do processo SEI 0002540-75.2022.6.01.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores que constam do quadro abaixo, para atuarem nas atividades atinentes ao pleito eleitoral, nos dias 29 e 30 de outubro de 2022, conforme segue:

ATIVIDADE	GESTOR	SERVIDORES
Comunicação Institucional	Daniele Nunes	Daniele Carlos de Oliveira Nunes
Disque-Eleições	Reinaldo Colares	Ândriu da Silva Alexandre Déborah Karen Cavalcante Costa Juliana Balizardo de Oliveira Maria Goreth Hadad Farias Paulo Roberto Pereira de Souza Reinaldo Colares Franco Suellen da Costa Vieira Soler Viviani Czarnecki Mayorquim Wendelson Mendonça da Cunha
Suporte Técnico em Rio Branco	Francisco Vital	Ageu de Alencar Miranda Aieza dos Santos Bandeira Breno Bezerra de Souza Carlos Alberto Cidral Diego Cesar Ribeiro de Matos Diego Rosa Fernando José dos Santos Silva Igor Chaves de Medeiros João Batista Bento da Silva João Carlos de Godoy Cícero Nascimento Silva Karen Mesquita da S. Teixeira da Rocha Maria Clara Carlos Luna Silverio Michela Albuquerque Paes Patrícia Tieme Imada Renata Nogueira Colaça Pires Janice Ribeiro Lima Rodolfo Quiroga Elias Rodrigo Galgani Lopes de Castro

		Suzy Imaculada de Oliveira Lira Leal Wanderley Vasconcelos da Silva Washington dos Reis Leite
Suporte Técnico do interior	Francisco Vital	Adenilson Pontes Silva Cleiber Oliveira de Castro Bruna Silva Brasil Ellen Cristina Silva de Oliveira Erismar Oliveira de Almeida Fabiola Crisóstomo Jucá Fernando Jorge da Silva Souza Gleyson Menezes Moreira Ilis Sandro Antônio Areno Ambrozio José Francisco da Silva Galvão Keith Wilian Bandeira Macedo Lidiane Castro Pires Lucir Rócio Vaz Marco Aurélio Bortoli Raimundo Ferreira Vital Robson Goes Cordeiro Rosimar Rodrigues Lima Silvio Forastiero Frazão
Núcleo de Apoio Técnico - NAT	Francisco Vital	Bruno Samuel Pereira Gomes Silva Carlos Venícius Ferreira Ribeiro Clicia quintela Freitas Edcley da Silva Firmino Francisco Vital de Mascarenhas Filho Frankley Francalino da Rocha Maria José do Carmo Maia Valéria Assis Lima
Transporte TRE	Sérgio Mariano	Sérgio Luiz Mariano de Almeida Edilson Duarte Lima Júnior Orfeu Bento Assem
Comissão de Transporte	Jean Carlos	Jean Carlos Freire Lima Raimundo Denis dos Anjos Auricélio Martins da Silva José Eduardo dos Santos Bernardino Laila Oliveira Barros Ronaldo Braga de Paula
Auditoria da Urna Eletrônica	Cristiane Melo	Comissão: Agatha Pontes Silva Galgani Altamiro Lima da Silva Bianka da Costa Cardoso de Melo Cristiane Melo de Souza Firmino Dulcileide Rebouças de M. Dalacosta Rose Jocely Lopes dos S. Moreira Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos Zanubia Rodrigues Pereira Auxiliares: Almir Araújo Lima Francisco das Chagas M. de Santana Marilza Fernandes de Almeida Luiz Carlos de Oliveira Jonathas Santos Almeida de

		Carvalho Maria de Fátima do Nascimento
CICCE - Centro Integrado de Comando e Controle Eleitoral	Rosana Magalhães	Rosana Magalhães da Silva Aureni Ferreira Feitosa Marijone Pinheiro de Araújo
Gabinete da Presidência		Maria Verônica da Costa
Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral		Luciana de Arruda Macedo Santos Elma Larissa Nunes dos Santos Ferreira
Plantão Secretaria Judiciária	Sandro Roberto	Irisnaila Lima Belém Rogério Ferreira de Sousa Sandro Roberto de Oliveira Bezerra
Apoio no cartório da 1ª Zona Eleitoral	Sidney	José Edson Vieira Paiva Elvira Barahuna Bezerra Marcus José Lima de Barros Karina de Fresitas Dotto Gondim Maria Francisca da Conceição Ferreira
Apoio no cartório da 2ª Zona Eleitoral	Benjamim	Renata dos Santos Maia
Apoio no cartório da 4ª Zona Eleitoral	Erika	Sheila Maria dos Santos Carvalho
Apoio no cartório da 8ª Zona Eleitoral	João	Francisco Claudio Rodrigues Barbosa
Apoio no cartório da 9ª Zona Eleitoral	Antônio	Ana Cátia Andrade Galdino Antônio da Silva Galvão Cleilton de Nazaré Costa Ester Haran Farias Maria Lucia Gabriel Fontes Reniele Gomes Moreira

Art. 2º. Os horários de início e fim das atividades deverão ser estabelecidos pelos respectivos Gestores, respeitado o limite de 10 (dez) horas diárias, nos termos do Art. 2º e Art. 3º da Instrução Normativa n. 64, de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º. Se houver necessidade de ultrapassar o limite estabelecido na Instrução Normativa n. 64, de 04 de agosto de 2022, os gestores deverão submeter a solicitação à análise da Diretoria-Geral.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 26 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 27/10/2022, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0545927** e o código CRC **9B8C0527**.

0002540-75.2022.6.01.8000

0545927v5